



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO

Endereço da Unidade: CAMPUS UNIVERSITÁRIO LAGOA NOVA

CEP: 59078-970

Fone: +55 (84) 3342-2231

E-mail: secretaria@dca.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	AUTOMAÇÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof. Dr. Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti - Matrícula 2453033 (DCA/UFRN)
2º	Prof. Dr. Francisco das Chagas Mota - Matrícula 1149639 (DCA/UFRN)
3º	Prof. Dr. Carlos Eduardo Trabuco Dorea - Matrícula 1328152 (DCA/UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Prof. Dr. Andres Ortiz Salazar - Matrícula 1149567 (DCA/UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Prova Didática	16/09/2019 - (1ª sessão)	SECRETARIA DCA	13h00
	17/09/2019 - (2ª sessão)		
	18/09/2019 - (3ª sessão)		
	19/09/2019 - (4ª sessão)		
Prova Didática	17/09/2019 - (1ª sessão)	SALA 02 DCA	13h00
	18/09/2019 - (2ª sessão)		
	19/09/2019 - (3ª sessão)		
	20/09/2019 - (4ª sessão)		
Avaliação de Títulos	20/09/2019	SALA 02 DCA	15h00
Divulgação do resultado	20/09/2019	Mural de Avisos do DCA	17h00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **12/09/2019 a 13/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.